

## **1965: Ato Institucional nº. 2 restabelece a Justiça Federal**

A Justiça Federal de 1º grau foi restabelecida no Poder Judiciário brasileiro pelo Ato Institucional nº. 2, publicado durante o Governo Castelo Branco, em outubro de 1965, que incluiu os Juízes Federais no rol dos órgãos que compõem o Poder Judiciário e definiu a sua competência.

Posteriormente, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, conhecida como Lei de Organização Judiciária da Justiça Federal ou Lei Orgânica da Justiça Federal, regulamentou o funcionamento da Justiça Federal. A referida lei criou cinco Regiões Judiciárias. Minas Gerais fazia parte da 1ª CentroOeste, da qual também faziam parte o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e o Território de Rondônia. Foram criadas, também, 40 varas federais em todo o país, 44 cargos de juiz federal e 44 cargos de juiz federal substituto. A mesma lei criou o Conselho da Justiça Federal, composto pelo Presidente, Vice-Presidente e mais três Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

### **Justiça Federal de Minas Gerais é reinaugurada em 1967**

A solenidade de reinauguração da Justiça Federal de 1º grau em Minas Gerais foi realizada no dia 26 de outubro de 1967. Na manhã do mesmo dia, foi celebrada uma missa em Ação de Graças pelo novo órgão do Poder Judiciário mineiro, na Igreja Nossa Senhora do Carmo. Compareceram Juízes Federais, famílias e convidados.

A cerimônia de reinauguração foi realizada no Salão Nobre do Edifício do Banco de Crédito Real, na Rua Espírito Santo, 485, às 16 horas.

De acordo com reportagem do jornal Estado de Minas da época, “o primeiro orador da solenidade foi o Ministro Corregedor da Justiça Federal, Antônio Neder. Seguiram-se o Procurador João Braz da Costa Val Filho e o advogado Rui de Sousa, que recebeu delegação para falar em nome da OAB. Por fim, falou o juiz José Pereira de Paiva, primeiro juiz nomeado para a Justiça Federal de Minas Gerais”.



Juizes Federais participam da Missa em Ação de Graças pela reinauguração da Justiça Federal de Minas Gerais

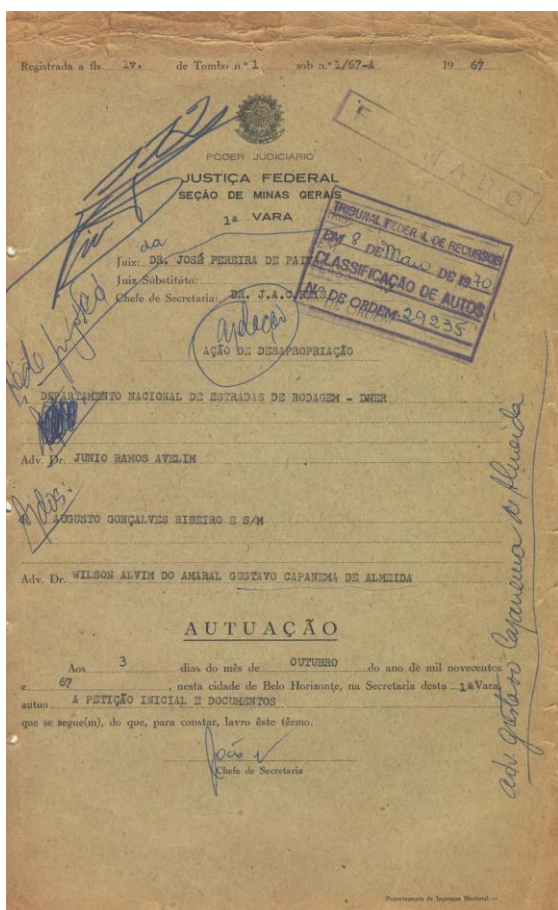


Solenidade de inauguração da Justiça Federal em 1967

A comissão de instalação da Justiça Federal mineira criada em 28 de abril de 1967, foi presidida pelo juiz Federal José Pereira de Paiva e composta pelos juízes Federais Sebastião Alves dos Reis, Antônio Fernando Pinheiro, Carlos Mário da Silva Velloso, João Peixoto de Toledo e Gilberto de Oliveira Lomônaco.

Os seis Juízes Federais foram nomeados em março de 1967 e tomaram posse no dia 25 de abril daquele ano. Os juízes da 1ª Vara eram José Pereira de Paiva (titular) e Antônio Fernando Pinheiro (substituto). Para a 2ª Vara Federal foram nomeados os Juízes Federais Sebastião Alves dos Reis (titular) e João Peixoto de Toledo (substituto). Carlos Mário da Silva Velloso (titular) e Gilberto de Oliveira Lomônaco (substituto) eram os juízes da 3ª Vara.

Em junho de 1967, antes da solenidade de reinauguração, a Justiça Federal de 1º grau em Minas Gerais começou a funcionar precariamente, junto às 1ª e 2ª Varas dos Feitos da Fazenda Pública, no 8º andar do Fórum Lafayette, na Rua Goiás. A necessidade de espaço foi resolvida com a mudança para o Edifício do Banco de Crédito Real, em outubro, onde as varas federais ocuparam salas no 8º andar e, posteriormente, no 9º andar.



Processo mais antigo da 2ª fase, distribuído ao Juiz Federal José Pereira da Paiva.



Primeiro endereço da Justiça Federal na 2ª fase: Fórum Lafayette , na rua Goiás, 125



De 1967 a 1971, três varas federais funcionaram no prédio do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, na rua Espírito Santo, 485, no 8º andar.